

MOBILIZE

FINANCIAL SERVICES

Informações Trimestrais

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de setembro de 2023

Índice das Informações Trimestrais

	Página
Relatório da Administração	2
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR	4
Informações Trimestrais	
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados	8
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	11
Demonstrações do Valor Adicionado	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	13
Relação dos Administradores	35
Declarações:	
Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais	36
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	37

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2023, os acionistas deliberaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos intercalares, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em maio de 2023, no valor total de R\$ 10.555 (dez milhões de reais), os quais foram pagos em maio de 2023.
- Dividendos intermediários, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em maio de 2023, no valor total de R\$ 107.556 (cento e sete milhões de reais), os quais foram pagos em maio de 2023.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.317 milhões em 30 de setembro de 2023, apresentando redução de 7,7% em relação a R\$1.426 milhões em 31 de dezembro de 2022. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de setembro de 2023 foi de R\$83 milhões (30/09/22 - R\$114 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de setembro de 2023, os ativos totais atingiram R\$10.879 milhões (31/12/2022 – R\$10.988 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$8.149 milhões (31/12/2022 – R\$8.557 milhões).

Em 30 de setembro de 2023, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$3.056 milhões (31/12/2022 – R\$3.083 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$6.032 milhões (31/12/2022 – R\$5.625 milhões).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Conjuntura Econômica

Ao final do terceiro trimestre de 2023, o Banco RCI Brasil observou a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indica crescimento do PIB brasileiro de 2,9% em 2023 - mesmo ritmo de expansão observado no ano anterior. A projeção para 2023 é maior que a observada no final do segundo trimestre de 2023 (2,2%) e, na avaliação do Banco, a revisão altista foi provocada por momento positivo registrado no 2T23 decorrente de efeitos remanescentes do forte desempenho do setor agropecuário no 1T23 e da expansão da demanda agregada pela resiliência vista no mercado de trabalho. Entretanto, a despeito do momento positivo na primeira metade do ano, a dinâmica das atividades mais ligadas ao ciclo econômico reforçou a percepção de que a economia se encontra em ritmo de desaceleração na esteira dos efeitos contracionistas advindos do ciclo de elevação da taxa de juros iniciado em 2021 e encerrado em agosto de 2022. Além da contribuição do setor agrícola e da manutenção de indicadores favoráveis no mercado de trabalho, o Banco RCI Brasil entende que a perspectiva de permanência da variação do PIB em terreno positivo decorre da manutenção dos estímulos fiscais que foram implementados ao longo de 2022 e que foram parcialmente estendidos no início de 2023. Os dados de atividade econômica recém-divulgados vieram em linha com nossa estimativa de desaceleração do PIB nos trimestres seguintes, mas o início mais promissor do ano levou-nos a revisar nossa projeção de expansão do PIB brasileiro de 1,9% para 2,5% em 2023.

No terceiro trimestre de 2023, o Banco RCI Brasil testemunhou a variação interanual do IPCA elevar-se para 5,1% frente ao patamar de 3,2% observado ao final de junho de 2023. A elevação recente da variação interanual do IPCA é compatível com a reversão (ainda que parcial) de cortes temporários de impostos introduzidos na segunda metade de 2022, que ajudaram no recuo da inflação em termos interanuais durante o primeiro semestre de 2023. Porém, apesar desta reversão de trajetória, temos visto melhora marginal na dinâmica de preços, principalmente no tocante aos serviços. Desta forma, revisamos nossa projeção para a variação do IPCA em 2023 de 5,2% para 4,7% entre o final do segundo trimestre e o término do terceiro trimestre. Embora o resultado seja superior tanto à meta quanto ao teto do intervalo de tolerância estipulado no regime monetário, avaliamos que a alteração na dinâmica dos preços acabou sendo o principal fator para que o Banco Central do Brasil tenha dado início a um processo de distensão monetária e reduzido a taxa básica de juros em 1,0 ponto percentual nas reuniões do Copom do terceiro trimestre, trazendo a Selic para 12,75% a.a., até novembro de 2023, e 12,25% a.a. a partir de novembro de 2023. Contudo, o Banco entende que o ambiente inflacionário e o balanço de riscos ainda inspiram cautela por parte da autoridade monetária brasileira e que esta abordagem aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária. Principalmente após a aprovação do novo arcabouço fiscal, com sinalização do governo que ampliará o montante de gastos públicos a partir deste ano, o que poderá tornar o processo de desinflação mais lento. Neste sentido, o Banco projeta que a taxa Selic atingirá 11,75% a.a. ao final de 2023 e 9,50% a.a. no encerramento de 2024.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco RCI Brasil viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuar entre R\$4,74/US\$ e R\$5,05/US\$ no terceiro trimestre e encerrar o período cotada a R\$5,01/US\$. Ou seja, patamar superior à cotação de R\$4,79/US\$ verificada no encerramento do 2T23. Na visão do Banco, a desvalorização do real adveio da dificuldade na aprovação de medidas complementares ao novo arcabouço fiscal, algo que ressuscitou as incertezas quanto à trajetória da dívida pública no médio prazo. Além dos fatores domésticos, também tivemos a consolidação da percepção de que as condições monetárias globais permanecerão em campo restritivo por mais tempo do que o imaginado anteriormente. Os bancos centrais das economias avançadas (por exemplo, o Federal Reserve nos EUA e o Banco da Inglaterra) têm sinalizado que manterão suas taxas de juros em patamar alto por um período suficientemente prolongado para garantir a convergência da inflação para níveis mais baixos. Este pano de fundo também afetou o comportamento do real no período. A volatilidade demonstrada pela trajetória do real está alinhada com nossa previsão de que a taxa de câmbio terá espaço limitado para registrar valorização significativa nos próximos anos. Na verdade, projetamos que a taxa de câmbio atingirá R\$5,10/US\$ ao final de 2023 e R\$5,25/US\$ ao final de 2025.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco julgou desfavorável e que teve como destaques os seguintes temas: 1) manutenção de pressões inflacionárias ao redor do globo; 2) sinalização de ajuste mais extenso na política monetária nas economias avançadas e; 3) frustração quanto ao ritmo de recuperação da economia chinesa. No ambiente doméstico, o Banco RCI Brasil entende que os principais temas foram os seguintes: 1) dificuldade no avanço de propostas complementares para dar sustentação ao novo arcabouço fiscal recém aprovado; 2) momento positivo com crescimento econômico no 3T23 derivada de resiliência no mercado de trabalho e; 3) melhora marginal na dinâmica inflacionária, principalmente nos serviços, reforçando a continuidade do ciclo de cortes de juros ao longo do 4T23.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 30 de setembro de 2023, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

O Conselho de Administração

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações financeiras intermediárias individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações financeiras intermediárias individuais e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a demonstração do valor adicionado individual não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de novembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC PR-007945/F-7

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanco Patrimonial

	Notas	30/09/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		4.998.857	5.167.407
Disponibilidades	4	17.943	28.426
Instrumentos Financeiros		5.015.335	5.150.676
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	82.013	127.084
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	399.628	189.339
Instrumentos Financeiros Derivativos		88.368	124.201
Operações de Crédito	8.b	4.134.605	4.404.017
Outros Ativos Financeiros	6	310.721	306.035
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	16.553	46.879
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(94.864)	(104.770)
Outros Ativos	10	41.118	44.056
Ativos Fiscais Correntes	9.a	2.772	2.140
Ativo não Circulante		5.880.371	5.821.061
Instrumentos Financeiros		5.540.122	5.390.737
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.502.199	1.219.149
Instrumentos Financeiros Derivativos		40.604	76.603
Operações de Crédito	8.b	3.997.319	4.094.985
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	456	10.754
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(144.164)	(174.550)
Outros Ativos	10	132.045	238.498
Ativos Fiscais Diferidos	9.b	346.414	349.972
Imobilizado de Uso	11	2.880	2.386
Imobilizado de Uso		5.718	5.543
Depreciações Acumuladas		(2.838)	(3.157)
Intangível	12	2.618	3.264
Ativos Intangíveis		9.898	9.898
Amortizações Acumuladas		(7.280)	(6.634)
Total do Ativo		10.879.228	10.988.468

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas		
	Explicativas	30/09/2023	31/12/2022
Passivo Circulante		3.538.122	3.817.483
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		3.196.883	3.220.514
Depósitos	13.a	1.325.791	1.583.999
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	1.853.006	1.620.801
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	11.523	10.629
Outros Passivos Financeiros		6.563	5.085
Outros Passivos	14	293.635	487.767
Passivos Fiscais Correntes	9.c	47.604	109.202
Passivo não Circulante		6.024.561	5.744.632
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		5.937.729	5.508.804
Depósitos	13.a	1.730.666	1.498.746
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	4.179.389	4.003.769
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	27.674	6.289
Outros Passivos	14	52.820	149.572
Passivos Fiscais Diferidos	9.c	34.012	86.256
Patrimônio Líquido	16	1.316.545	1.426.353
Capital Social		985.225	985.225
Reservas de Lucros		349.354	384.674
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(18.034)	56.454
Total do Patrimônio Líquido		1.316.545	1.426.353
Total do Passivo		10.879.228	10.988.468

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Notas	01/07 a 30/09/2023	30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	30/09/2022
Receitas da Intermediação Financeira		508.421	1.471.045	549.874	1.475.346
Operações de Crédito		342.852	995.277	323.568	926.728
Operações de Arrendamento Mercantil		42.698	136.077	53.991	179.856
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		81.479	211.483	59.702	148.977
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		31.628	99.675	102.655	192.577
Resultado das Aplicações Compulsórias		9.764	28.533	9.958	27.208
Despesas da Intermediação Financeira		(390.656)	(1.135.775)	(381.879)	(1.084.416)
Operações de Captação no Mercado		(305.333)	(867.062)	(288.839)	(756.567)
Operações de Arrendamento Mercantil		(42.450)	(134.451)	(51.733)	(172.142)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(42.873)	(134.262)	(41.307)	(155.707)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		117.765	335.270	167.995	390.930
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(77.251)	(188.680)	(65.115)	(180.239)
Receitas de Prestação de Serviços		3.120	9.830	3.117	9.532
Rendas de Tarifas Bancárias	18	19.394	51.216	16.077	39.121
Despesas de Pessoal		(12.909)	(36.391)	(12.278)	(33.921)
Outras Despesas Administrativas	19	(48.200)	(131.557)	(51.304)	(143.928)
Despesas Tributárias		(9.188)	(40.818)	(11.458)	(28.661)
Outras Receitas Operacionais	20	30.763	112.107	36.335	102.126
Outras Despesas Operacionais	21	(60.231)	(153.067)	(45.604)	(124.508)
Resultado Operacional		40.514	146.590	102.880	210.691
Resultado não Operacional	22	(39)	55	403	1.343
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		40.475	146.645	103.283	212.034
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.d	(17.720)	(60.709)	(44.704)	(95.426)
Provisão para Imposto de Renda		(8.203)	(43.450)	(27.125)	(84.274)
Provisão para Contribuição Social		344	(14.406)	(15.342)	(46.864)
Ativo Fiscal Diferido		(9.861)	(2.853)	(2.237)	35.712
Participação dos Empregados no Lucro		(1.047)	(3.146)	(963)	(2.694)
Lucro Líquido		21.708	82.790	57.616	113.914

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/07 a 30/09/2023	30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	30/09/2022
Lucro Líquido	21.707	82.790	57.616	113.914
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	5.840	(74.487)	(76.683)	(75.093)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	(86)	(87)	46	(3)
Ajuste ao Valor de Mercado	(163)	(166)	88	(5)
Imposto de Renda	78	79	(42)	2
Hedges de fluxo de caixa	5.926	(74.400)	(76.729)	(75.090)
Ajuste ao Valor de Mercado	11.299	(141.871)	(146.315)	(143.185)
Imposto de Renda	(5.374)	67.471	69.586	68.095
Resultado Abrangente	27.549	8.303	(19.067)	38.821

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucro			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	985.225	78.950	337.614	122.761	-	1.524.550
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(75.092)	-	(75.092)
Lucro Líquido	-	-	-	-	113.914	113.914
Destinações:						
Reserva Legal	-	5.696	-	-	(5.696)	-
Dividendos	-	-	-	-	(30.000)	(30.000)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	78.218	-	(78.218)	-
Saldos em 30 de setembro de 2022	985.225	84.646	415.832	47.669	-	1.533.372

	Reservas de Lucro			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	-	1.426.353
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(74.488)	-	(74.488)
Lucro Líquido	-	-	-	-	82.790	82.790
Destinações:						
Reserva Legal	-	4.140	-	-	(4.140)	-
Dividendos	-	-	(118.111)	-	-	(118.111)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	78.650	-	(78.650)	-
Saldos em 30 de setembro de 2023	985.225	93.646	255.708	(18.034)	-	1.316.545

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Nota	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2022
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		82.790	113.914
Ajustes ao Lucro Líquido		133.774	125.164
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	134.262	155.707
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	2.815	(35.712)
Depreciações e Amortizações		327	975
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	7.328	17.199
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(8.484)	(7.572)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(2.474)	(5.433)
Variações em Ativos e Passivos		(348.655)	(857.467)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(473.716)	(511.164)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		233.148	215.393
Redução (aumento) em Depósitos		(26.288)	139.443
Redução (aumento) em Outros Créditos		74.240	219
Redução (aumento) em Outras Obrigações		(51.294)	(576.523)
Impostos Pagos		(104.745)	(124.835)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(132.091)	(618.389)
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de uso		(175)	7
Aplicações no Intangível		-	(8)
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento		(175)	(1)
Atividades de Financiamento			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		1.256.438	1.378.299
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(848.614)	(594.236)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	(331.112)	(30.000)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento		76.712	754.063
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(55.554)	135.673
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	155.510	32.050
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	99.956	167.723

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2022		
Receitas da Intermediação Financeira		1.471.045	1.475.346		
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		61.051	48.655		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(134.262)	(155.707)		
Outras Receitas (Despesas)		(40.913)	(21.039)		
Despesas da Intermediação Financeira		(1.001.513)	(928.709)		
Insumos de Terceiros		(129.921)	(142.354)		
Serviços de Terceiros		(44.093)	(41.796)		
Outros		(85.828)	(100.558)		
Valor Adicionado Bruto		225.487	276.192		
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(967)	(975)		
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		224.520	275.217		
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		34.233	31.705	15%	12%
Remuneração		25.040	23.076		
Benefícios		6.110	5.777		
FGTS		1.888	1.691		
Outras		1.195	1.161		
Impostos, Taxas e Contribuições		106.827	243.512	48%	47%
Federais		104.570	125.910		
Municipais		2.257	3.087		
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		669	601	0%	0%
Remuneração de Capitais Próprios		82.791	113.914	37%	41%
Total		224.520	275.217	100%	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco RCI Brasil está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco Santander está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2023, na reunião realizada em 13 de novembro de 2023.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;

II - Títulos disponíveis para venda; e

III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e

II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

I.1) Reestruturação de Crédito

A Resolução CMN nº 4.803/2020, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855/2020 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

a) próprios;

b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do período findo de 30 de setembro de 2023, no montante R\$82.790 (30/09/2022 - R\$113.914), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2022	31/12/2021
Disponibilidade	17.943	28.426	64.060	5.050
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	82.013	127.084	103.663	27.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	82.013	127.084	103.663	27.000
Total	99.956	155.510	167.723	32.050

As informações relativas a 31 de dezembro de 2022, 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

			30/09/2023	31/12/2022
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	1.902.023	(196)	1.901.827	1.408.488
Títulos Públicos	399.824	(196)	399.628	189.339
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	399.824	(196)	399.628	189.339
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	1.502.199	-	1.502.199	1.219.149
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	1.502.199	-	1.502.199	1.219.149
Total de Títulos e Valores Mobiliários	1.902.023	(196)	1.901.827	1.408.488
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos – Ativo	1.902.023	(196)	1.901.827	1.408.488

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

			30/09/2023	31/12/2022
	3 a 12 meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Títulos Disponíveis para Venda	399.628	1.502.199	1.901.827	1.408.488
Títulos Públicos	399.628	-	399.628	189.339
LFT	399.628	-	399.628	189.339
Títulos Privados	-	1.502.199	1.502.199	1.219.149
FIDC Venda de Veículos ⁽¹⁾	-	1.502.199	1.502.199	1.219.149
Total	399.628	1.502.199	1.901.827	1.408.488

(1) Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos – Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo		
"Swap" Negociação _ Diferencial a Receber		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	128.972	200.804
Total	128.972	200.804
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(38.328)	(16.918)
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(870)	-
Total	(39.198)	(16.918)

No período findo em 30 de setembro de 2023, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$99.675 (30/09/2022 - R\$192.577).

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade e foram efetivos no período conforme estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre maio de 2019 a março de 2023 e os vencimentos são entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025.
- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	30/09/2023			31/12/2022		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo						
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	4.671.655	5.470.121	5.552.236	4.759.805	5.308.360	5.412.239
Passivo						
Taxa de Juros Pré - Reais	(4.671.655)	(5.345.285)	(5.461.591)	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	-	124.836	90.645	-	76.208	183.886

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

30/09/2023

Estratégias	Valor Referencial	Instrumentos de Hedge		Objetos de Hedge
		Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.671.655)	(5.345.285)	(5.461.591)	(5.587.360)

31/12/2022

Estratégias	Valor Referencial	Instrumentos de Hedge		Objetos de Hedge
		Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)	(5.403.474)

O efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$(34.192) (31/12/2022 - R\$107.679) brutos e R\$(17.931) (31/12/2022 - R\$51.209) líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
				30/09/2023	31/12/2022
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	662.705	1.191.030	2.817.920	4.671.655	4.759.805
Total	662.705	1.191.030	2.817.920	4.671.655	4.759.805

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$310.721(31/12/2022 R\$306.035) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "*banking*", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de setembro de 2023, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(120)	(1.994)	(3.324)
Total (1)		(120)	(1.994)	(3.324)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	30/09/2023	31/12/2022
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	494.143	939.113
Financiamentos - CDC Veículos	7.637.781	7.559.889
Operação de Arrendamento	17.009	57.633
Total	8.148.933	8.556.635

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	30/09/2023	31/12/2022
Vencidas	64.387	82.182
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.293.643	1.747.699
De 3 a 12 Meses	2.793.128	2.621.014
De 1 a 5 Anos	3.991.102	4.100.458
Acima de 5 Anos	6.673	5.282
Total	8.148.933	8.556.635

b) Carteira de Créditos

	30/09/2023	31/12/2022
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	494.143	939.113
Financiamentos - CDC Veículos	7.637.781	7.559.889
Total	8.131.924	8.499.002

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito	30/09/2023	31/12/2022
Vencidas	63.087	80.095
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.286.828	1.732.779
De 3 a 12 Meses	2.784.690	2.591.143
De 1 a 5 Anos	3.990.646	4.089.704
Acima de 5 Anos	6.673	5.281
Total	8.131.924	8.499.002

c) Carteira de Arrendamento

	30/09/2023	31/12/2022
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	18.054	63.222
Arrendamentos a Receber	5.795	20.029
Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾	12.259	43.193
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(5.218)	(18.634)
	(12.259)	(43.194)
Valores Residuais a Balancear		
Depreciações Acumuladas	(156.440)	(255.652)
Superveniências de Depreciações	140.408	247.448
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	279	778
Outros Valores e Bens	130	177
Imobilizado de Arrendamento	168.467	307.941
Credores por Antecipação de Valor Residual	(136.412)	(244.455)
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	17.009	57.635

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela)	30/09/2023	31/12/2022
Vencidas	1.300	2.087
A Vencer:		
Até 3 Meses	6.815	14.920
De 3 a 12 Meses	8.438	29.872
De 1 a 5 Anos	456	10.756
Total	17.009	57.635

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	30/09/2023	31/12/2022
Indústria	96.616	81.896
Comércio	866.726	1.252.590
Instituições Financeiras	776	608
Serviços e Outros	591.778	503.537
Pessoas Físicas	6.590.146	6.715.209
Agricultura	2.891	2.795
Total	8.148.933	8.556.635

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

Nível de Risco	% Provisão	Carteira de Créditos			30/09/2023	
		Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida
AA	-	283.169	-	283.169	-	-
A	0,50%	5.000.076	-	5.000.076	25.000	25.000
B	1%	2.018.358	145.307	2.163.665	21.637	21.637
C	3%	286.554	105.455	392.008	11.760	11.760
D	10%	41.408	43.514	84.922	8.492	8.492
E	30%	17.431	29.605	47.036	14.111	14.111
F	50%	3.246	22.702	25.948	12.974	12.974
G	70%	2.302	21.213	23.516	16.461	16.461
H	100%	17.575	111.018	128.593	128.593	128.593
Total		7.670.119	478.814	8.148.933	239.028	239.028

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

31/12/2022

Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos			Provisão	
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Total	
AA	-	460.411	-	460.411	-	-	
A	0,50%	6.322.163	-	6.322.163	31.611	31.611	
B	1%	882.558	160.517	1.043.075	10.431	10.431	
C	3%	194.982	133.659	328.641	9.859	9.859	
D	10%	41.138	71.362	112.500	11.250	11.250	
E	30%	19.050	43.477	62.527	18.758	18.758	
F	50%	4.801	37.444	42.245	21.123	21.123	
G	70%	3.658	25.627	29.285	20.500	20.500	
H	100%	15.531	140.257	155.788	155.788	155.788	
Total		7.944.292	612.343	8.556.635	279.320	279.320	

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2022
Saldo Inicial	279.320	299.879
Constituição (Reversão)	134.262	155.707
Baixas	(174.553)	(141.699)
Saldo Final	239.029	313.887
Créditos Recuperados (1)	25.072	24.213

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No período findo em 30 de setembro de 2023 o saldo das renegociações atingiu o montante de R\$257.492 (31/12/2022 R\$270.366).

9. Ativos e Passivos Fiscais**a) Ativos Fiscais Correntes**

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$2.772 e (31/12/2022 R\$2.140).

b) Ativos Fiscais Diferidos**b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos**

	Origens		Saldos em		Realização	Saldos em
	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2022	Constituição		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	580.487	546.990	246.146	68.788	(53.715)	261.219
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.002	6.821	3.069	3.490	(2.508)	4.051
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais ⁽¹⁾	26.115	126.500	56.433	9.648	(54.329)	11.752
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	11.468	10.394	4.677	1.353	(869)	5.161
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	808	-	-	591	(227)	364
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	848	-	-	64	(25)	39
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	60.084	7.926	3.567	35.788	(12.316)	27.038

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	63.015	8.313	387	3.878	(1.335)	2.930
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	5.880	6.780	3.051	1.416	(1.820)	2.646
Outras Provisões Temporárias	69.364	72.539	32.643	6.844	(8.273)	31.214
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	827.071	786.263	349.972	131.859	(135.417)	346.414
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	827.071	786.263	349.972	131.859	(135.417)	346.414

(1) Impacto na provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais decorrente da redução decorre dos efeitos da decisão desfavorável à discussão sobre a majoração da CSLL, vide nota 15.d.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro 2022, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

30/09/2023

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2023	15.947	12.758	247	28.952
2024	64.156	51.325	990	116.471
2025	61.248	48.999	990	111.237
2026	42.385	33.908	742	77.035
2027	543	434	-	977
2028 a 2033	6.524	5.219	-	11.742
Total	190.802	152.642	2.971	346.414

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$295.859 (31/12/2022 - R\$300.888), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	30/09/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a Pagar	21.632	21.257
Passivos Fiscais Diferidos	48.716	117.010
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	11.268	57.191
Total	81.616	195.458

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Saldos em
	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2022	Realização	
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	27.295	110.569	49.756	(37.473)	12.283
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	28.626	115.961	5.392	(4.061)	1.331
Superveniência de Arrendamento Mercantil	140.408	247.448	61.862	(26.759)	35.103
Total	196.330	473.978	117.010	(68.293)	48.717

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

30/09/2023

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2023	7.589	455	111	8.155
2024	9.295	1.820	444	11.558
2025	9.295	1.820	444	11.558
2026	8.726	1.365	333	10.424
2027	7.020	-	-	7.020
Total	41.927	5.458	1.331	48.716

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2022
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	146.645	212.034
Participações no Lucro	(3.146)	(2.694)
Resultado antes dos Impostos	143.499	209.340
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(64.575)	(96.296)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	2.682	10.473
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	-	(1.056)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	1.184	(9.823)
Efeito da Majoração da Alíquota de CSLL	-	1.276
Imposto de Renda e Contribuição Social	(60.709)	(95.426)
Impostos Correntes	(57.855)	(131.138)
Impostos Diferidos	(2.853)	35.712
Imposto de Renda e Contribuição Social	(60.709)	(95.426)

10. Outros Ativos

	Nota	30/09/2023	31/12/2022
Devedores por Depósitos em Garantia			
Para Interposição de Recursos Fiscais ⁽¹⁾	15.c	66.233	190.119
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	15.c	724	628
Para Interposição de Recursos Cíveis	15.c	8.044	23.610
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		56.154	21.770
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas		38.394	43.301
Outros		3.614	3.126
Total		173.163	282.554

(2) Redução decorre dos efeitos da decisão desfavorável à discussão sobre a majoração da CSLL, vide nota 15.d.

11. Imobilizado de Uso

	30/09/2023		31/12/2022	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	1960	(897)	1.062	1.296
Sistemas de Segurança e Comunicações	166	(119)	47	30
Sistemas de Processamento de Dados	827	(821)	6	33
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.765	(1.001)	1.765	1.027
Total	5.718	(2.838)	2.880	2.386

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.898 (31/12/2022- R\$9.898) como custo de aquisição e R\$7.280 (31/12/2022 - R\$6.634) de amortização acumulada.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

					30/09/2023	31/12/2022
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros ⁽¹⁾	-	802.683	281.505	1.597.058	2.681.246	2.737.274
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	-	214.898	12.759	133.608	361.265	332.794
Outros Depósitos ⁽³⁾	13.946	-	-	-	13.946	12.677
Total	13.946	1.017.581	294.264	1.730.666	3.056.457	3.082.745

(1) Inclui o valor de R\$1.462.499 (31/12/2022 - R\$1.468.016) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 09 de junho de 2020 até 31 de março de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.

(2) Incluiu o valor de R\$175.278 (31/12/2022 - R\$154.780) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 07 de outubro de 2021 até 15 de maio de 2023 e prazo de vencimento entre 2023 e 2026 com possibilidade de antecipação.

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

				30/09/2023	31/12/2022
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽³⁾	58.383	277.560	895.192	1.231.135	1.209.681
Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾	449.122	1.067.941	3.284.195	4.801.258	4.414.888
Total	507.505	1.345.501	4.179.387	6.032.393	5.624.569

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 18 de junho de 2020 e 31 de maio de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 26 de fevereiro de 2019 a 10 de maio de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de setembro de 2023, incluí o valor de R\$1.180.313 (31/12/2022 - R\$237.606) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de setembro de 2023, incluí o valor de R\$4.040.881 (31/12/2022 - R\$3.734.105) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

14. Outros Passivos

	30/09/2023	31/12/2022
Sociais e Estatutárias⁽¹⁾	1.525	201.322
Diversas	344.930	436.017
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15) ⁽²⁾	46.624	181.791
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	202.455	163.212
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	310	5.722
Provisões com Despesas de Comissões	29.210	15.705
Provisões com Despesas Profit Share	19.046	8.487
Provisões com Campanhas de Publicidade	86	9.784
Outras	47.199	51.316
Total	346.455	637.339

(1) Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2022, conforme (nota 16b).

(2) Inclui os efeitos da decisão desfavorável do STF em relação à Majoração de Alíquota da CSLL (Vide nota 15).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais**a) Ativos Contingentes**

Em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/09/2023	31/12/2022
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	26.154	164.576
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	20.470	17.215
Ações Trabalhistas	11.468	10.394
Ações Cíveis	9.002	6.821
Total	46.624	181.791

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/09/2023			01/01 a 30/09/2022		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	164.576	10.394	6.821	153.037	12.999	6.641
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias ⁽¹⁾	(5.396)	1.149	11.575	12.358	(921)	5.762
Pagamentos ⁽³⁾	(133.026)	(74)	(9.395)	(4.018)	(2.308)	(6.380)
Saldo Final	26.154	11.469	9.002	161.377	9.770	7.260
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	66.233	724	8.044	187.158	827	22.746

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

(3) Inclui os efeitos da decisão desfavorável do STF em relação à Majoração de Alíquota da CSLL (Vide nota 15).

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$16.025 (31/12/2022 - R\$15.338): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$0 (31/12/2022 - R\$124.835): Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. Ação judicial com trânsito em julgado, com sentença desfavorável ao Banco RCI, os valores referentes ao processo estão à disposição da União para levantamento.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d" e "e", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$62.090 para ações cíveis, R\$1.319 para ações trabalhistas e R\$233.116 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2022 - R\$69.458, R\$2.612 e R\$243.529, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$129.110 (31/12/2022 - R\$126.968): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	30/09/2023
	Em Milhares de Reais
Dividendos Intercalares ⁽¹⁾	10.555
Dividendos Intermediários ⁽²⁾	107.556
Dividendos Intermediários ⁽³⁾	213.001
Total	331.112

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 28 de abril de 2023, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 28 de abril de 2023, a qual retificou a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2022 - R\$5.249). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2022
Remuneração Fixa	1.780	1.227
Remuneração Variável	184	147
Outras	-	577
Total	1.964	1.951

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2023, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$656 (30/09/2022 - R\$622).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	30/09/2022
Disponibilidades	17.943	28.426	-	-
Banco Santander(2)	17.943	28.426	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	82.013	127.084	16.351	12.137
Banco Santander(2)	82.013	127.084	16.351	12.137
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	1.502.199	1.223.043	158.046	79.966
FIDC Venda de Veículos(6)	1.502.199	1.223.043	158.046	79.966
Operações de Crédito	3.406	6.367	28.895	55.773
Renault do Brasil S.A.(3)	578	1.796	7.097	16.594
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	991	1.001	8.318	7.066
Nissan do Brasil S.A.(3)	1.837	3.570	13.480	32.114
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	56.919	21.716	140.439	82.712
Renault do Brasil S.A.(3)	15.318	13.301	68.741	79.295
Nissan do Brasil S.A.(3)	41.577	8.415	70.991	2.536
FIDC Venda de Veículos(6)	-	-	271	349
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	24	-	436	532
Depósitos Interfinanceiros	(2.517.102)	(2.641.982)	(241.218)	(233.066)
Banco Santander(2)	(2.517.102)	(2.641.982)	(241.218)	(233.066)
Recursos de Aceites Cambiais	(114.729)	(110.897)	(10.006)	(26.339)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(34.846)	(71.007)	(3.203)	(15.004)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(3)	(72.912)	(21.340)	(5.480)	(8.524)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(6.970)	(18.550)	(1.323)	(1.438)
FIDC Venda de Veículos (6)	-	-	-	(1.373)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(23.218)	(9.906)	(45.476)	(46.688)
Banco Santander(2)	-	-	(7.131)	(8.142)
RCI Banque(1)(2)	(2.797)	-	(676)	(2.640)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(1.375)	(1.419)	(12.307)	(12.383)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(19.046)	(8.487)	(25.362)	(23.523)
Outras Obrigações – Diversas	(61)	(44)	(2.438)	(2.311)
Pessoal Chave da Administração	-	-	(1.964)	(1.951)
Renault do Brasil S.A.(3)	(20)	(15)	(186)	(239)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(41)	(29)	(288)	(121)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 16.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladas da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	01/01 a 30/09/2022
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	17.528	46.583	14.448	34.858
Outras	1.866	4.633	1.629	4.263
Total	19.394	51.216	16.077	39.121

19. Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	01/01 a 30/09/2022
Serviços do Sistema Financeiro	4.375	12.938	4.565	13.083
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	15.622	44.093	14.328	41.796
Propaganda e Publicidade	14.358	39.065	17.477	44.638
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	4.133	12.307	4.161	12.383
Convênio Operacional RCI Banque	775	676	600	2.640
Serviços de Processamento de Dados	6.371	12.455	7.090	20.943
Transportes e Viagens	720	2.482	467	1.254
Outras	1.846	7.541	2.616	7.191
Total	48.200	131.557	51.304	143.928

20. Outras Receitas Operacionais

	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	01/01 a 30/09/2022
Reversão de Provisões Operacionais	9.130	36.562	11.773	20.286
Atualização de Depósitos Judiciais	619	8.484	3.658	7.572
Atualização de Impostos a Compensar	90	2.474	3.237	5.433
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	5.696	14.890	3.885	10.961
Recuperação de Encargos e Despesas	15.173	46.781	15.379	42.051
Reversão de Provisão P/IRPJ E CSLL	-	2.590	168	15.353
Outras	55	326	(1.765)	470
Total	30.763	112.107	36.335	102.126

21. Outras Despesas Operacionais

	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	01/01 a 30/09/2022
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	25.769	55.977	15.910	46.902
Provisões Operacionais				
Cíveis (Nota 15.c)	5.823	17.501	6.209	15.370
Fiscais (Nota 15.c)	1.732	4.936	1.495	3.523
Trabalhista (Nota 15.c)	1.749	3.080	978	5.034
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	21.460	57.330	16.376	38.383
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	601	2.678	809	2.103
Atualização Monetária Contingência Fiscal	1.177	7.862	3.397	10.978
Outras	1.921	3.704	430	2.215
Total	60.231	153.067	45.604	124.508

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

22. Resultado Não Operacional

	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2022	01/01 a 30/09/2022
Resultado com Bens não de Uso Próprio	152	572	407	1.353
Perdas de Capital	(120)	(196)	(4)	(10)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	(71)	(321)	-	-
Total	(39)	55	403	1.343

23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 30 de setembro de 2023, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

Suplente do Presidente do Conselho

Frederic Schneider (aguarda posse)¹

Conselheiros Efetivos

Cezar Augusto Janikian
Denis Ferro Junior
Jean Pierre Dupui
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee
José Luis Medina Del Río

Conselheiros Suplentes

Murilo Azevedo Bruno
Paulo Sergio Duailibi
Ricardo Olivare de Magalhães
Roberto Alexandre Borges Fischetti
Rosano Ouriques

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior (aguarda posse)²

CONTADORA

Camilla Cruz Oliveira de Souza – CRC N° 1SP – 256989/O-0

(1) A eleição do Sr. Frederic Schneider aguarda a homologação pelo Banco Central do Brasil para que possa tomar posse de seu cargo.

(2) A eleição do Sr. Carlos Alberto Janz Junior aguarda a homologação pelo Banco Central do Brasil para que possa tomar posse de seu cargo.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior (aguarda posse)¹

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

(1) A eleição do Sr. Carlos Alberto Janz Junior aguarda a homologação pelo Banco Central do Brasil para que possa tomar posse de seu cargo.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023, sobre as Informações Trimestrais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior (aguarda posse)¹

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

(1) A eleição do Sr. Carlos Alberto Janz Junior aguarda a homologação pelo Banco Central do Brasil para que possa tomar posse de seu cargo.